

Transação excepcional do Programa de Retomada Fiscal

Descrição

Modalidade de transação do Programa de Retomada Fiscal para negociação de débitos inscritos em dívida ativa da União **até R\$ 150 milhões de reais**.

- ⚠ Avalia a capacidade de pagamento do contribuinte.
- ∅ Não abrange FGTS nem multas qualificadas ou criminais.

Público

Pessoas físicas, empresários individuais, microempresas, empresas de pequeno porte, MEIs e outras entidades que comprovem situação econômica afetada pela pandemia.

Inclui optantes pelo Simples Nacional.

Benefícios

- ✓ Entrada de 4% do valor total parcelada em até 12 vezes.
- ✓ Parcelamento do restante em até 133 meses, no caso de débitos não previdenciários.
- ✓ Parcelamento em até 60 meses no caso de débitos previdenciários.
- ✓ Desconto de até 100% sobre os valores de multas, juros e encargos, limitado a 70% do total.
- ✓ Parcada mínima de R\$ 100,00.

Prazo

Até às 19h do dia **30 de junho de 2022**.

Regulamentação

- 📄 Portaria PGFN nº 14.402/2020
- 📄 Portaria PGFN nº 18.731/2020.

Forma de adesão

Cálculo da capacidade de pagamento

- 1 Acesse o Portal REGULARIZE e faça login.
- 2 Selecione Renegociação de Dívida > SISPAR.
- 3 Clique em Declaração de Receita/Rendimento e preencha as informações.
- 4 Concluído o preenchimento, aparecerá sua capacidade de pagamento. Essa transação está disponível aos classificados em "C" ou "D".

Negociação da dívida

- 5 Se classificado em "C" ou "D", acesse o REGULARIZE e vá para Negociação de Dívida > Acessar o SISPAR.
- 6 Clique no menu Adesão, opção Transação.
- 7 Na tela da adesão de acordo de transação, clique em Avançar.
- 8 Selecione a modalidade desejada e aperte Avançar.
- 9 Selecione as inscrições da transação e siga as orientações das telas seguintes.
- 10 Finalizadas as etapas, clique em Confirmar e, depois, em Sim para confirmar a negociação.
- 11 Na tela com o resumo da solicitação, emita a primeira parcela em Documento de Arrecadação.
- 12 Após o primeiro pagamento, acompanhe a negociação em Negociação de Dívida > Acessar o SISPAR > Consulta.

Pagamento das parcelas

Para **emitir os documentos de arrecadação das parcelas**, vá ao Portal REGULARIZE, em Negociação de Dívida > Sistema de Negociações > menu Emissão de Documento > Documento de Arrecadação. Já para **habilitar o débito automático**, escolha a opção Negociar Dívida > Acesso ao Sistema de Negociações, e clique no menu débito automático.



Para saber mais acesse:

<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/politicas-publicas-oportunidades-aos-pequeno-negocios>